
Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Concurso Externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Técnico(a) Superior, da Carreira de Técnico(a) Superior, para exercer funções no Centro Cultural Português da Praia – Polo do Mindelo / Rede Externa do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Nos termos da Portaria nº 165-B/2009, de 28 de julho, faz-se público que, na sequência da autorização do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o concurso externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Técnico(a) Superior, da carreira de Técnico(a) Superior, com a remuneração mensal ilíquida de 868,52€, (sendo o valor anual global ilíquido de 12.159,28€, à qual acresce o montante de 3,97€, correspondente ao subsídio de refeição por dia de trabalho efetivo, para exercer funções no Centro Cultural Português da Praia – Polo do Mindelo / Rede Externa do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

1. Prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de dez (10) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação de abertura do presente procedimento.

2. Regime jurídico aplicável:

O Contrato de Trabalho está sujeito ao direito laboral privado cabo-verdiano, sendo ainda aplicável, sem prejuízo da proteção mais favorável garantida pelas disposições imperativas do direito local, o regime jurídico dos trabalhadores que exercem funções públicas na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, com as necessárias adaptações, no que se refere às seguintes matérias:

- a) Cessação do contrato de trabalho;
- b) Regime disciplinar;
- c) Igualdade de tratamento e não discriminação;
- d) Regime de incompatibilidades e impedimentos;
- e) E, subsidiariamente aplicável às matérias não reguladas pelo direito local, sem prejuízo das normas constantes do n.º 165-B/2009, de 28 de julho.

3. Número de Postos de Trabalho e prazo de validade:

O procedimento concursal visa o preenchimento de um (1) posto de trabalho e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso.

4. Publicitação do aviso:

O presente aviso é publicitado em local visível e público da Embaixada de Portugal na cidade da Praia, Cabo Verde e na sua página eletrónica <https://praia.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/>.

5. Caracterização e local do posto de trabalho

As funções correspondentes à categoria de Técnico(a) Superior, da carreira de Técnico(a) Superior, são de grau de complexidade funcional 3, de acordo com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, n.º 35/2014, de 20 de junho e correspondem designadamente a funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão. As funções serão exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que em devida articulação e supervisão do(a) Diretor(a) do Centro Cultural Português, baseado(a) na cidade da Praia e incluem:

- gestão e execução de deliberações superiores em matéria de programação e produção cultural da ação cultural externa do Camões, I.P.;
- proposta, elaboração, organização e coordenação, autonomamente ou em grupo, de atividades, pareceres e/ou projetos artísticos e culturais no âmbito e de acordo com o plano anual de ação cultural externa do Camões, I.P.;
- execução de tarefas de cariz administrativo, contabilístico, instrumental e operativo, assegurando o regular funcionamento do Centro Cultural Português da Praia – Polo do Mindelo, em termos logísticos, financeiros e de gestão de recursos humanos;
- representação do Centro Cultural Português da Praia – Polo do Mindelo/Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. em assuntos circunscritos às áreas de atuação do Camões, I.P., em linha com as diretivas ou orientações superiores.

6. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

São requisitos cumulativos de admissão:

- 6.1. Reunir os requisitos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho:
 - a) Ter idade igual ou superior a 18 anos, sem prejuízo do disposto na lei local aplicável;
 - b) Possuir os requisitos habilitacionais e experiência profissional exigidos pela lei portuguesa para o exercício das funções inerentes à carreira e categoria de referência nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho;
 - c) Possuir aptidão física e psíquica compatíveis com o desempenho das funções;
 - d) Não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - e) Possuir domínio proficiente da língua portuguesa.
- 6.2. Ser titular de Habilitação Académica ao nível de Licenciatura ou superior e deter experiência profissional nos termos previstos no nr.º 8 do presente anúncio.
- 6.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada *a posteriori*, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

7. Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri.

- a) **entregues pessoalmente** (contra recibo) no Centro Cultural Português, Embaixada de Portugal, sito na Av. OUA, C.P. 160, Achada Santo António, Praia, Santiago – Cabo Verde;

b) enviadas por correio eletrónico, para o endereço de ccpconcursopraia@gmail.com.

Do **Requerimento** deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

7.1 – **Identificação completa** (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente), número fiscal (ou equivalente), residência, contacto telefónico e email);

7.2 – **Habilitações literárias;**

7.3 – **Identificação do concurso a que se candidata**, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e em língua portuguesa, assinado e datado;
- b) Fotocópia simples e legível do comprovativo da(s) habilitação(ões) literárias declarada(s) com indicação da data de conclusão do respetivo curso e a classificação obtida;
- c) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho ou que possam ser relevantes para a presente candidatura;
- d) Fotocópia simples e legível do cartão do cidadão ou do bilhete de identidade ou de documento equivalente;
- e) Declaração de autorização da utilização de documentos de identificação para efeitos do presente concurso;
- f) Certificado de Registo Criminal do país onde reside;
- g) Declaração médica de que possui a robustez física para o exercício das funções.

8. Métodos de seleção:

São adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

8.1. Avaliação curricular: Valoração de 40%

A avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados cumulativamente, os seguintes elementos:

- a) Habilitação académica obrigatória, no mínimo, ao nível de Licenciatura, sendo condição preferencial a Licenciatura nos domínios das Artes, Humanidades e Ciências Sociais e do Comportamento na área funcional do presente recrutamento;
- b) Experiência profissional, no mínimo de 3 anos, na área funcional do presente recrutamento;
- c) Formação profissional na área funcional do presente recrutamento.

8.2. Entrevista profissional: Valoração de 60%

A entrevista profissional, realizada em formato presencial ou videochamada [dependendo da localização geográfica do(a) candidato(a)] visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio de uma ou mais línguas.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tido sem conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos mediante solicitação.

9. Exclusão

Consideram-se excluído(a)s o(a)s candidato(a)s que obtenham uma pontuação inferior a 9.5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

9.1 – Os(As) candidatos(as) que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

10. Forma e comunicação das notificações aos interessados:

Todas as notificações dos candidatos admitidos e/ou excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência de interessados e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do(a) candidato(a) são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Aviso publicado em local visível e público da Embaixada de Portugal na cidade da Praia, Cabo Verde e na sua página eletrónica <https://praia.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/>.

11. Composição e Identificação do Júri

Presidente: Odete da Silva Santos Ferreira e Serra (Adida para a Cooperação e Diretora do Centro Cultural Português na Praia);

1º Vogal Efetivo: Andreia Maria Falcão Mendes (Técnica Setorial de Cooperação, responsável pela programação cultural do Centro Cultural Português na Praia);

2º Vogal Efetivo: Ana Raquel Salvado Marchã (Assessora de Cooperação)

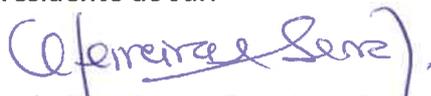
1º Suplente: Neftali Ivone dos Santos Monteiro

12. As atas das reuniões do júri poderão ser presencialmente consultadas pelos candidatos(as) sempre que solicitadas.

13. Na sequência do despacho conjunto nº. 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Praia, 06 de junho de 2023

A Presidente do Júri



Odete da Silva Santos Ferreira e Serra